



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

Assunto: **JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA SUPERIOR A DOIS ANOS - PERMANENTE**

Processo: **08709.002010/2022-38**

Interessado: **LIU MING TSAI**

Trata-se de justificativa apresentada pelo interessado (24756996), após receber notificação por ter incorrido, em tese, na hipótese prevista no artigo 135, inciso II, do Decreto Regulamentar 9.199/17.

Considerando a Pandemia da COVID-19, que afetou toda a população mundial, gerando grave crise humanitária, onde cada país adotou as medidas sanitárias que achou conveniente, resolvo acatar os argumentos apresentados no recurso, motivo pelo qual decido pelo encerramento deste processo, mantendo-se a condição de residência permanente de LIU MING TSAI.

**BRUNO PEREIRA**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe do NPA/DPF/SOD/SP



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO PEREIRA, Chefe de Núcleo**, em 01/09/2022, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24782170** e o código CRC **002CB6D2**.